

COMPOSIÇÃO DE TAXA DE B.D.I. SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição	Taxa (percentual)
1.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
2.	SEGURO / GARANTIA	
3.	RISCO	
4.	DESPESAS FINANCEIRAS	
5.	LUCRO	
6.	TRIBUTOS	
6.1.	ISS	
6.2.	PIS	
6.3.	COFINS	
7.	Contribuição Previdenciária (conforme Lei 12.844/2013 – Desoneração)	

Para cálculo do BDI (LDI) considerou-se a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L) - 1}{(1-I)}$$

Onde:

AC = Taxa de rateio da Administração Central	0,00
DF = Taxa das Despesas Financeiras	0,00
S+R+G = Taxa de Risco, seguro e garantia do empreendimento	0,00
I = Taxa de tributos + Contribuição Previdenciária	0,00
L = Taxa de Lucro	0,00

TOTAL BDI | 0,00%